

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE JULHO DE 2014.

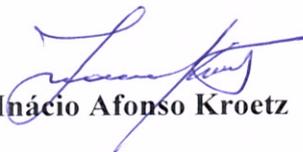
Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de Julho de 2014, o prazo de conclusão do Processo Administrativo, referente ao protocolado nº 13.100.633-0, conforme solicitação da Comissão designada através da Portaria nº 50, de 14 de Março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 17/07/14
DOE nº 2249